



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA RAÇA CACHENA

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2014

Índice

Balanço.....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Resultados por Funções	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	9
Anexo	10
1. Identificação da Entidade	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	11
3. Principais Políticas Contabilísticas	11
3.1. Bases de Apresentação	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	21
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	21
6. Ativos Intangíveis.....	22
7. Locações	22
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	22
9. Inventários.....	22
10. Rédito	23
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	23
12. Subsídios e Apoios do Governo	23
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	23
14. Imposto sobre o Rendimento	24
15. Instrumentos Financeiros.....	24
15.1. Investimentos Financeiros.....	24
15.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	24
15.3. Clientes e Utentes	24
15.4. Outras contas a receber	24
15.5. Outros Ativos Financeiros.....	24
15.6. Caixa e Depósitos Bancários	25
15.7. Fornecedores	25
15.8. Estado e Outros Entes Públicos	25
15.9. Outras Contas a Pagar	26
15.10. Outros Passivos Financeiros	26

16. Benefícios dos empregados.....	26
17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	26
18. Outras Informações	26
18.1. Diferimentos	27
18.2. Fundos Patrimoniais.....	27
18.3. Subsídios, doações e legados à exploração	27
18.4. Fornecimentos e serviços externos	28
18.5. Outros rendimentos e ganhos	28
18.6. Outros gastos e perdas.....	28
18.7. Resultados Financeiros.....	28
18.8. Acontecimentos após data de Balanço	28

Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2014	31-12-2013
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	65.998,18	1,00
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		65.998,18	1,00
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	15	54.735,00	99.061,88
Diferimentos	18	353,97	131,20
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	15	111.071,11	121.048,36
Subtotal		166.160,08	220.241,44
Total do Ativo		232.158,26	220.242,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	18	136.937,17	112.591,54
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	18	19.892,89	19.892,89
Resultado Líquido do período	18	30.776,41	24.345,63
Total do fundo do capital		187.606,47	156.830,06
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	15	7.451,34	3.173,08
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	15	1.521,80	1.514,51
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	18	31.556,00	54.827,19
Outras contas a pagar	15	4.022,65	3.897,60
Outros passivos financeiros			
Subtotal		44.551,79	63.412,38
Total do passivo		44.551,79	63.412,38
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		232.158,26	220.242,44

Arcos de Valdevez, 22 de Março 2015

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados	10	38.580,40	26.151,50
Subsídios, doações e legados à exploração	18	127.502,90	102.777,21
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	18	(103.640,55)	(74.754,93)
Gastos com o pessoal	16	(29.085,84)	(30.360,31)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		-	723,16
Outros gastos e perdas	18	(1.233,62)	(191,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32.123,29	24.345,63
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(1.346,88)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		30.776,41	24.345,63
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-	
Resultados antes de impostos		30.776,41	24.345,63
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		30.776,41	24.345,63

Arcos de Valdevez, 22 de Março 2015

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Funções

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	FINS ESTATUTÁRIOS	PERÍODOS	
					2014	2013
Vendas e serviços prestados	10	38.580,40			38.580,40	26.151,50
Custo das vendas e dos serviços prestados						
Resultado bruto		38.580,40			38.580,40	26.151,50
Outros rendimentos	18	127.502,90			127.502,90	103.500,37
Gastos de distribuição						
Gastos administrativos						
Gastos de investigação e desenvolvimento						
Outros gastos	18	-135.306,89			(135.306,89)	(105.306,24)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		30.776,41			30.776,41	24.345,63
Gastos de financiamento (líquidos)						
Resultados antes de impostos		30.776,41			30.776,41	24.345,63
Imposto sobre o rendimento do período		-			-	-
Resultado líquido do período		30.776,41			30.776,41	24.345,63

Arcos de Valdevez, 22 de Março 2015

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013	18	-	-	-	90.553,42	-	-	-	-	90.553,42	-	90.553,42
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	18							19.892,89	22.038,12	41.931,01		41.931,01
	2	-	-	-	-	-	-	19.892,89	22.038,12	41.931,01	-	41.931,01
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				22.038,12				24.345,63	24.345,63		24.345,63
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								46.383,75	66.276,64	-	66.276,64
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2013	6=1+2+3+5	-	-	-	112.591,54	-	-	19.892,89	46.383,75	156.830,06	-	156.830,06

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	6 18	-	-	-	112.591,54	-	-	19.892,89	-	156.830,06	-	156.830,06
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8 18				24.345,63				30.776,41	30.776,41		30.776,41
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								30.776,41	30.776,41	-	30.776,41
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2014	6+7+8+10 18	-	-	-	136.937,17	-	-	19.892,89	30.776,41	187.606,47	-	187.606,47

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2014	2013
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes	10/15	38.580,40	26.151,50
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	15	(99.362,29)	(71.581,85)
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		(60.781,89)	(45.430,35)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	15/18	147.234,54	64.355,59
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		86.452,65	18.925,24
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		86.452,65	18.925,24
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	121.048,36	37.376,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	111.071,11	121.048,36

Arcos de Valdevez, 22 de Março 2015

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação Criadora de Raça Cachena uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com Sede na Rua Professor Dr. José Silva Dias, nº 29 – Casal Soeiro Arcos de Valdevez, e tem como atividade principal a Atividade de organizações económicas e Patronais, utilizando o CAE 94110. No decorrer do ano de 2014 teve ao seu serviço um número médio de 2 empregados.

O desenvolvimento do Projeto PRODER de Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos - Componente Animal, é o reconhecimento do crescimento da atividade da Associação, demonstrando continuado esforço de promoção e preservação da Raça Cachena, através de iniciativas próprias como a elaboração de material promocional, melhoramento, criação e comercialização desta raça autóctone, assim como acompanhamento técnico e aconselhamento técnico aos criadores da raça e identificação e inscrição de animais nos livros de nascimento e de adultos.

Para tal propõe-se:

- a) Apoiar os associados na sua atividade de criadores de bovinos de raça Cachena;
- b) Estabelecer e manter relacionamento com os departamentos oficiais ligados ao sector, em ordem a obter o seu apoio técnico e / ou financeiro;
- c) Colaborar e eventualmente filiar-se ou promover a filiação dos associados nas organizações congéneres nacionais e estrangeiras cuja ação prossiga finalidades idênticas;
- d) Manter o Registo Zootécnico / Livro Genealógico da raça Cachena (rz/lg), com a assistência e o apoio da Direção Geral de Veterinária (dgv) e da Direção Regional de Agricultura do Norte (drapn);
- e) Promover a aceitação e execução pelos associados das medidas de carácter zootécnico e sanitário, preconizadas pelos serviços competentes;
- f) Promover ou colaborar na realização de exposições, concursos, leilões e outros certames de bovinos de raça Cachena.

Por outro lado, também se rejubila com o grande empenho e participação dos associados em todas as atividades de Associação. De salientar ainda o grande esforço de envolvimento das forças vivas do região na promoção e preservação da raça Cahena com o desenvolvimento de iniciativas com outras Associações.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos

e gastos são registados respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da

forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	6 e 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	3 e 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 e 10 anos

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que estas encontram-se refletidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de

relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica aumentos/reduções de justo valor, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica propriedades de investimento em desenvolvimento, até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como variação de valor das propriedades de investimento, que tem reflexo direto na demonstração dos resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, imposto municipal sobre imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da demonstração dos resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	-
Programas de Computador	-
Propriedade Industrial	-
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

O valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os Inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos Instrumentos Financeiros com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os clientes/utentes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica, fundos patrimoniais, constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

O rendimento global sujeito a imposto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, mencionado n.º 1 do art.º 53 do CIRC é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste Código.

No entanto o artigo 54.º do CIRC menciona que:

1 — Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global nos termos do artigo anterior e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos.

2 — Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, a parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos, ou de acordo com outro critério considerado mais adequado aceite pela Direção-Geral dos Impostos, devendo evidenciar-se essa repartição na declaração de rendimentos.

3 — Consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

4 — Consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Assim, os rendimentos provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 25% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2010 a 2013 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A associação não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A associação não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Para os períodos de 2013 e 2014 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de Outros ativos fixos tangíveis.

31 de Dezembro de 2013						
	Saldo em 01-Jan-2013	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2013
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	1.601,60	-	-	-	-	1.601,60
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	3.526,68	-	-	-	-	3.526,68
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5.128,28	-	-	-	-	5.128,28
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	1.601,60	-	-	-	-	1.601,60
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	3.525,68	-	-	-	-	3.525,68
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5.127,28	-	-	-	-	5.127,28

31 de Dezembro de 2014						
	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2014
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	67.344,06	-	-	-	67.344,06
Equipamento básico	1.601,60	-	-	-	-	1.601,60
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	3.526,68	-	-	-	-	3.526,68
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5.128,28	67.344,06	-	-	-	72.472,34
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.346,88	-	-	-	-	1.346,88
Equipamento básico	1.601,60	-	-	-	-	1.601,60
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	3.525,68	-	-	-	-	3.525,68
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	6.474,16	-	-	-	-	6.474,16

Propriedades de Investimento

No que concerne às propriedades de investimento não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2013 e 2014.

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A associação não usufrui de ativos fixos intangíveis do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A associação não usufrui de outros ativos fixos intangíveis.

7. Locações

A associação não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Para os períodos de 2013 e 2014 a rubrica de custos de empréstimos obtidos não possui valores.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2014, a rubrica inventários não apresentava quaisquer movimentos.

10. Rédito

Para os períodos de 2013 e 2014 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de Réditos.

Descrição	2014	2013
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	31.619,49	22.249,75
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	2.492,00	1.450,00
Promoções para captação de recursos	29.127,49	20.799,75
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Mensalidades e participações dos utentes	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	31.619,49	22.249,75

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2013 e 2014, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A associação não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A associação não tem evidências de ativos contingentes.

12. Subsídios e Apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2013 e 2014, a entidade apresentava nas rubricas de subsídios do governo e apoios do governo os seguintes valores:

Descrição	2014	2013
Subsídios do Governo	-	-
.....	-	-
Apoios do Governo	127.502,90	102.777,21
PRODER	73.695,00	56.470,00
POPH	53.807,90	46.307,21
.....	-	-
Total	127.502,90	102.777,21

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Os movimentos efetuados não apresentam qualquer efeito de alteração em taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

Nos termos do n.º 3 do art.º 54 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) não estão sujeitos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), os rendimentos provenientes de quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

15. Instrumentos Financeiros

15.1. Investimentos Financeiros

No período de 2013 e 2014, a entidade não possui investimentos financeiros.

15.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2013 e 2014, a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

15.3. Clientes e Utentes

No período de 2013 e 2014, a entidade não possui valores na rubrica de clientes

15.4. Outras contas a receber

A rubrica de outras contas a receber apresenta os seguintes movimentos em 31 de Dezembro de 2013 e 2014.

Descrição	2014	2013
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros devedores (PRODER)	54.735,00	99.061,88
...	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
Total	54.735,00	99.061,88

15.5. Outros Ativos Financeiros

A entidade não detém, em 31 de Dezembro de 2013 e 2014, quaisquer investimentos em outras entidades.

15.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários, a 31 de Dezembro de 2013 e 2014, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2014	2013
Caixa	11.192,90	8.413,78
Depósitos à ordem	99.878,21	112.634,58
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	111.071,11	121.048,36

15.7. Fornecedores

A rubrica de fornecedores apresenta os seguintes saldos a 31 de Dezembro de 2013 e 2014:

Descrição	2014	2013
Fornecedores c/c	7.451,34	3.173,08
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	7.451,34	3.173,08

15.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e outros Entes Públicos apresenta os seguintes valores, a 31 de Dezembro de 2013 e 2014:

Descrição	2014	2013
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	975,00	976,00
Segurança Social	546,80	538,51
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	1.521,80	1.514,51

15.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica de outras contas a pagar apresenta em 2013 e 2014 os seguintes valores:

Descrição	2014		2013	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	4.009,14	-	3.897,60
Remunerações a pagar	-	4.009,14	-	3.897,60
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores	-	13,51	-	-
Total	-	4.022,65	-	3.897,60

15.10. Outros Passivos Financeiros

Os outros passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2013 e 2014 não apresentam movimentos.

16. Benefícios dos empregados

A ACRC tem a seu serviço duas pessoas a tempo completo.

No período de 2013 e 2014 apresentaram os seguintes custos:

Descrição	2014	2013
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	24.097,19	24.928,12
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	4.912,77	5.002,48
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	75,88	429,71
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
Total	29.085,84	30.360,31

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2013, a rubrica diferimentos englobava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
Gastos a reconhecer		
Seguros	353,97	131,20
Eletricidade	-	-
Outros (despesas bancárias)	-	-
...	-	-
Total	353,97	131,20
Rendimentos a reconhecer		
Sub. POPH - Projeto n.º 038302/2010/23	31.556,00	54.827,19
...	-	-
...	-	-
Total	31.556,00	54.827,19

18.2. Fundos Patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2014	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2014
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	112.591,54	24.345,63	-	136.937,17
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	19.892,89	-	-	19.892,89
Total	132.484,43	24.345,63	-	156.830,06

18.3. Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade teve os seguintes movimentos nesta rubrica, no período de 2013 e 2014.

Descrição	2014	2013
Subsídios do Governo	-	-
.....	-	-
Apoios do Governo	127.502,90	102.777,21
PRODER	73.695,00	56.470,00
POPH	53.807,90	46.307,21
.....	-	-
Total	127.502,90	102.777,21

18.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2014, foi a seguinte:

Descrição	2014	2013
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	70.590,61	62.472,48
Materiais	11.923,54	3.640,94
Energia e fluidos	975,02	-
Deslocações, estadas e transportes	1.087,08	858,54
Serviços diversos (*)	19.064,30	7.782,97
Outros Serviços	14.907,03	4.786,47
Comunicação	2.334,62	2.099,78
Seguros	343,05	450,90
Limpeza Higiene e Conforto	471,77	93,94
Despesas Representação	1.007,83	443,48
Total	103.640,55	74.754,93

18.5. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos não veicula movimentos a 31 de Dezembro de 2013 e 2014.

18.6. Outros gastos e perdas

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta em 2013 e 2014 os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	1.019,20	191,00
Total	1.019,20	191,00

18.7. Resultados Financeiros

No período de 2013 e 2014 não foram reconhecidos gastos e rendimentos relacionados com juros e similares.

18.8. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Arcos de Valdevez, 22 de Março de 2015

O Técnico Oficial de Contas

A Direção
